



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO**


TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo Administrativo autuado sob o 64361000907202276, que trata da adesão na IRP nº 06/2022 – Base Administrativa do Curado(UASG 160225), para eventual Contratação dos serviços de Instalação, remoção e manutenção de Vidros e Esquadrias. Constituído inicialmente com 25 (Vinte e cinco) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de abertura : (FL. 01);
- b) Manifestação de Interesse : (Fl. 02-04);
- c) Estudo Técnico Preliminar: (Fl. 05-09);
- d) Documento de Formalização da Demanda: (Fl. 10);
- e) Memória de Cálculo: (Fl. 11-12)
- f) Mapa de Gerenciamento de risco: (Fl. 13-24)
- g) Resultado por fornecedor: (Fls. 25);

Recife-PE, 01 de Agosto de 2022.


JOVELINO GOMES DA SILVA JUNIOR – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7º Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS
IRP nº 06/202 - UASG 160225

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizo o início dos procedimentos para adesão na Intenção de Registro de Preços em epígrafe, cujo objeto é a eventual a Contratação do Serviço de Instalação, remoção e manutenção de Vidros e Esquadrias, para atender as necessidades desta Unidade Gestora.

A dotação orçamentária, para custear as despesas resultantes desse Registro de Preços, será indicada na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Haja vista não ser necessário indicar a dotação orçamentária no momento da adesão ao Registro de Preços, conforme prevê o Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regula o Sistema de Registro de Preços.

Recife-PE, 23 de fevereiro de 2022.

Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG
FRANCISCO ANTÔNIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Contratação do Serviço de Instalação, remoção e manutenção de Vidros e Esquadrias
Processo Administrativo nº 64132.001386/2022-78

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 14º BATALHÃO LOGÍSTICO (UASG 160185) NA IRP nº 06/2022 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 06/2022**, cujo objeto é a **Contratação do Serviço de Instalação, remoção e manutenção de Vidros e Esquadrias** para base administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção das áreas envidraçadas das instalações do 14º Batalhão Logístico a ser desenvolvida pela equipe do Pelotão de Obras.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas do 14º Batalhão Logístico.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão atuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Rua São Miguel 898, Bairro de Afogados, Recife-Pe, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades


As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares,

constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.




Item	Especificação	Unid	Qtde
1.	Instalação E Adaptação De Puxador Latão Fundido, C/ Alças P/ Janela / 2 Folhas De Correr (Imab - Rf. Px 0412c00 Ou Similar), Com Fornecimento.	Und	05
2.	Instalação E Adaptação Espelho Cristal Espessura 4mm, Com Moldura Em Alumínio E Compensado 6mm Plastificado Colado, Com Fornecimento.	Und	05
3.	Instalação E Adaptação Vidro Liso Comum Transparente, Espessura 4mm, Com Fornecimento.	Und	10
4.	Instalação de soleira em granito, comprimento 1 m, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. – fornecimento.	Und	30
5.	Aplicação em esquadrias/vidro/acrílico de película insulfilm aplicada ou similar com fornecimento.	Und	10

Quartel em Recife-PE, 22 de fevereiro de 2022.


MATHEUS ESTEVAM AMORIM DE SENA SILVA – 2º TEN
Chefe do Almoxarifado do 14º BLog

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **contratação dos serviços** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, 14º Batalhão Logístico.


CÉSAR CRISHNAMURTI COSTA DE MENEZES - MAJ
Fiscal Administrativo do 14º BLog



6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 23 de fevereiro de 2021.

Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14° B LOG

FRANCISCO ANTÔNIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14° BLog

COMPRAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Finalidade: abertura de processo licitatório para contratação de serviço de instalação, remoção e manutenção de vidros e esquadrias para atender as necessidades do 14º B Log e demais OM integrantes do GCALC/Recife – 14º Batalhão Logístico (UASG 160185).

I – Informações básicas do documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (serviço de instalação, remoção e manutenção de vidros e esquadria) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º.

II – Descrição da necessidade

O 14º Batalhão Logístico ocupa o atual aquartelamento desde janeiro de 1992, e mesmo antes da transferência de sua sede a referida instalação militar era ocupada pelo extinto Depósito Regional de Material de Intendência. Sabendo que o aquartelamento do 14º B Log tem por volta de 50 anos de edificado, é natural a necessidade de se realizar manutenções e pequenos reparos nas instalações.

Devido à manutenção das áreas gerais do Batalhão, torna-se necessária pela recorrente manutenção orgânica das instalações, desse modo é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas melhorias dessas áreas. Deste modo, faz-se necessário a presente licitação para o serviço de instalação, remoção e manutenção de vidros e esquadria que garantirão a manutenção predial desta OM.



III – Área requisitante

Área: Setor de Material –Almoxarifado/ 14º B Log

Responsável: 2º Ten MATHEUS ESTEVAM AMORIM DE SENA SILVA

IV – Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação de bens comuns, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

Para que esses serviços sejam contratados e corretamente realizados, existem requisitos e padrões mínimos de qualidade para sua satisfação, tais como: qualidade do produto, garantia, eficácia, eficiência, prazo de realização dos serviços. O termo de referência deste processo licitatório elenca outros deveres por parte da empresa responsável pela prestação do serviço item do pregão, assim como fala, também, a respeito dos critérios de sustentabilidade que a empresa deve adotar.

V – Levantamento de mercado

Através da Port. Nº 144-SEF, de 19 JUL 21, foi normatizado no âmbito do Comando do Exército os Grupos de Controle de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) nas Guarnições Militares com mais de uma OM, a fim de centralizar as aquisições para aproveitar a economia de escala nos certames e equacionar as atividades administrativas entre as diversas OM. Neste entendimento foi criado o GCALC/Recife, e por determinação deste cabe à Base Administrativa do Curado (UASG 160225) a realização do pregão centralizado para a contratação do serviço de instalação, remoção e manutenção de Vidros e Esquadrias para si e demais OM integrantes do GCALC na Guarnição do Recife.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados por esta Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa N.º 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

VI – Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo o fornecimento, deverá dar o ciência do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a entrega do material no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega encontram-se no termo de referência. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após a realização dos serviços e certificando que tudo esta nos conformes, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal.

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 06/2022 – UASG 160225.....2/5



Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de necessidade. Essas quantidades foram levantadas junto ao pelotão de obras (PO) do 14º B Log, o qual possui militares conhecedores da área.

O serviço requisitado é destinado a todas as seções do Batalhão; melhorando, assim, as condições de trabalho destes que necessitam de tais melhorias. Essas quantidades são para um tempo de 12 (doze) meses – período máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, em atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

VIII – Estimativa do valor da contratação

A Unidade Gestora (UASG 160225) consolidará os valores das UGPs para chegar no valor da contratação.

IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

X – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, pois se trata de contratação de itens individuais, que não guardam relação entre si.

XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta Unidade Gestora (UASG 160185) receberá crédito para a contratação do serviço em tela a fim de atender o plano de manutenção desta Unidade.

XII – Resultados pretendidos

A contratação desses serviços proporcionará uma continuidade das atividades relativas à conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis desta unidade logística, proporcionando melhores condições de trabalho dos militares desta Organização Militar.

XIII – Providências a serem adotadas

Na ocasião contato inicial a ser realizado no setor de material (almoxarifado), a seção do almoxarifado junto a algum militar das seções interessadas do batalhão, deverá examinar se as descrições dos serviços correspondem às especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento.



XIV – Possíveis impactos ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização dos materiais.

XV – Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da Contratação do Serviço de Instalação, remoção e manutenção de Vidros e Esquadrias, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Observações:

- (1) As quantidades dos itens para atender este pregão do 14º Batalhão Logístico (UASG 160185), foram levantadas junto ao pessoal do Pelotão de Obras (PO).
- (2) Foi levado em consideração, também, as futuras demandas e necessidades por parte desta Organização Militar, visando atender a possíveis imprevistos.

Recife, PE, 31 de março de 2022.

MATHEUS ESTEVAM AMORIM DE SENA SILVA - 2º TEN
Chefe do Setor de Material do 14º Batalhão Logístico



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o referido ETP (Estudo Técnico Preliminar), relativo à contratação do serviço de instalação, remoção e manutenção de vidros e esquadrias;
2. O Chefe da SALC e demais interessados tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 24 de março de 2022.

Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14° B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14° B Log

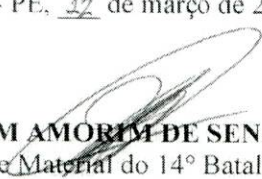
FRANCISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 14º Batalhão Logístico
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoarifado
Responsável pela Demanda: 2º Ten Estevam
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção das áreas envidraçadas das instalações do 14º Batalhão Logístico a ser desenvolvida pela equipe do Pelotão de Obras.
2. Forma de Contratação
() Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; () Dispensa/Inexigibilidade; () Adesão à IRP de outro Órgão.
3. Objeto a ser contratado
Serviço de instalação, remoção e manutenção de vidros e esquadrias.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material
Após emissão de Nota de Empenho, conforme for aparecendo a necessidade e o recurso financeiro
5. Previsão dos valores da demanda
A previsão dos valores da demanda será levantada pela Unidade Gestora responsável pelo pregão
6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
A definir, conforme disponibilidade, um militar com conhecimento técnico para tal.
<p style="text-align: center;">Recife - PE, <u>12</u> de março de 2022</p> <p style="text-align: center;"> MATHEUS ESTEVAM AMORIM DE SENA SILVA – 2º Ten Chefe do Setor de Material do 14º Batalhão Logístico</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

SETOR DE MATERIAL DO 14º BLog

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de serviço de instalação de Vidros e Esquadrias GCALC/7.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1.	Instalação E Adaptação De Puxador Latão Fundido, C/ Alças P/ Janela / 2 Folhas De Correr (Imab - Rf. Px 0412c00 Ou Similar), Com Fornecimento.	Und	05	O levantamento foi levado em consideração possíveis danos nas áreas de vidraçaria da OM
2.	Instalação E Adaptação Espelho Cristal Espessura 4mm, Com Moldura Em Alumínio E Compensado 6mm Plastificado Colado, Com Fornecimento.	Und	05	O levantamento foi levado em consideração possíveis danos nas áreas de vidraçaria da OM
3.	Instalação E Adaptação Vidro Liso Comum Transparente, Espessura 4mm, Com Fornecimento.	Und	10	O levantamento foi levado em consideração possíveis danos nas áreas de vidraçaria da OM



4.	Instalação de soleira em granito, comprimento 1 m, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. – fornecimento.	Und	30	O levantamento foi levado em consideração possíveis danos nas áreas de vidraçaria da OM
5.	Aplicação em esquadrias/vidro/acrílico de película insulfilm aplicada ou similar com fornecimento.	Und	10	O levantamento foi levado em consideração possíveis danos nas áreas de vidraçaria da OM

MATHEUS ESTEVAM AMORIM DE SENA SILVA – 2ºTEN
 Chefe do Setor de Material do 14ºB Log





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/ 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
IRP nº 06/2022 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASSG 160225)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID **DANO**

1 Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID **Ação Preventiva** **Responsável**

1 Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido. Requisitante

ID **Ação de Contingência** **Responsável**

1 Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante. Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID **DANO**

1 Não atendimento ao princípio da motivação .

2 Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID **Ação Preventiva** **Responsável**

1 Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades. Requisitante



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.



2 Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.

3 Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
---	---	--------------

2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
---	---	--------------

3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
---	--	--------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC
---	---	------

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
----	------

1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
---	--

2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
---	---

3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.
---	--

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
---	---	------



2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante



RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID

DANO

- 1 Desperdício de recursos.
- 2 Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
- 3 Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados. Requisitante
- 2 Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão. Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso. Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID

DANO

- 1 Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
- 2 Desperdício de recursos.



3 Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC
---	---	------

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA

Probabilidade: (x) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: (x) BAIXO () MÉDIO () ALTO

ID	DANO
----	------

1 Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1 Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do 7º Depósito de Suprimento, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.

Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1 Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.

Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
----	------

1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

**RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO**

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID**DANO**

1 Suspensão da execução do objeto.

ID**Ação Preventiva****Responsável**

1 Monitorar as condições de execução do objeto.

Fiscal de Contrato

ID**Ação de Contingência****Responsável**

1 Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.

Chefe da Sale

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID**DANO**

1 Atraso na adjudicação do Edital

2 Atraso na entrega da solução contratada

ID**Ação Preventiva****Responsável**

1 Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.

Pregoeiro



2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 7º D Sup. de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Sale



RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA


Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Recife - PE, 14 de março de 2022


MATHEUS ESTEVAM AMORIM DE SENA SILVA – 2º Ten
Chefe do Almoarifado do 14º Batalhão Logístico



BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Pregão Eletrônico Nº 00003/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

19.299.794/0001-64 - CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão</u>	UNIDADE	698	R\$ 73,0100	R\$ 73,0100	R\$ 50.960,9800

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e adaptação de puxador latão fundido, c/ alças p/ janela / 2 folhas de correr (imab - rf. Px 0412c00 ou similar), com fornecimento. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

2	<u>Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura</u>	UNIDADE	490	R\$ 370,1200	R\$ 370,1200	R\$ 181.358,8000
---	---	---------	-----	--------------	--------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e adaptação espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado, 1(um) M2 . Com fornecimento. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

3	<u>Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura</u>	METRO QUADRADO	1000	R\$ 170,8800	R\$ 170,8800	R\$ 170.880,0000
---	---	----------------	------	--------------	--------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e adaptação vidro liso comum transparente, espessura 4mm, com fornecimento. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

5	<u>Instalação de película de proteção</u>	METRO QUADRADO	1407	R\$ 51,7000	R\$ 51,7000	R\$ 72.741,9000
---	---	----------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicação em esquadrias/vidro/acrílico de película insulfilm aplicada ou similar com fornecimento. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Total do Fornecedor: R\$ 475.941,6800

28.198.456/0001-27 - RENOVATION SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão</u>	UNIDADE	723	R\$ 185,7900	R\$ 185,7900	R\$ 134.326,1700

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de soleira em granito, comprimento 1 m, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. – fornecimento.

Total do Fornecedor: R\$ 134.326,1700

Valor Global da Ata: R\$ 610.267,8500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

